



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2023. O procedimento será processado e julgado nos termos da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Públicos Administrativos), da Lei Complementar 123/2006 (Estatuto Nacional da ME e da EPP), e da Resolução n.º 03/2023 da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada e consultada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, bem como das exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme critérios e procedimentos abaixo definidos, visando à obtenção da proposta mais vantajosa.

1 – DA FINALIDADE

A finalidade do presente processo de dispensa de licitação é a **aquisição de papel sulfite (resma)**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – QUANTO À ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

A(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério de menor preço por item deverá(ão) realizar a entrega do(s) produto(s) em até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação formal pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFe) na **Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010.

Caso o(s) produto(s) não anteda(m) as especificações constantes deste Termo de Referência, deverá(ão) a(s) empresa(s) vencedora(s) proceder à troca do(s) produto(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal de solicitação de troca, permanecendo imutável(is) o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s).

3 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento do(s) produto(s)**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

4.1 – Das especificações

Papel sulfite, tamanho A4, com dimensões de 210mm x 297mm, com gramatura de 75g/m², cor branca, embalado em pacote com 500 folhas cada (resma), certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) – em português (Conselho de Manejo Florestal) – ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado.

4.2 – Da(s) quantidade(s)

Será adquirido o total de **80** (oitenta) resmas.

5 – DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO(S)

O(s) valor(es) médio(s) estimado(s) para a aquisição do(s) produto(s) constante(s) deste Termo de Referência é(são) o(s) seguinte(s):

Unidade: **R\$ 28,41** (vinte e oito reais e quarenta e um centavos);

Total: **R\$ 2.272,80** (dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO(S)

Na proposta de preço(s) **deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega** do(s) produto(s), incluindo impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete/transporte, de tal modo que o(s) preço(s) ofertado(s) seja(m) único(s), sem eventual(is) acréscimo(s).

Deverá constar, ainda, as seguintes informações do proponente: número do CNPJ, inscrição estadual, razão social, endereço, telefone, *site* (se houver), *e-mail* para contato, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome completo e CPF do representante legal.

O documento "Declaração de Parentesco" deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal da empresa interessada, e enviada juntamente com a proposta de preço(s).

7 – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO(S)

A partir da publicação deste Termo de Referência **até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2024**, tendo como referência o horário de Brasília/DF, as empresas interessadas em apresentar proposta de preço(s) deverão encaminhá-la no seguinte endereço eletrônico: compras@camaralencois.sp.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

8 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição do(s) produto(s) constante(s) deste Termo de Referência se justifica em razão de ser um material de expediente indispensável às atividades administrativas desta Casa de Leis, sendo necessário manter estoque para uso cotidiano, de forma a evitar o desabastecimento dos diversos setores desta Câmara Municipal.

Lençóis Paulista/SP, 11 de outubro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Luciana Paccola

Antonio Severo S. Filho

Edvaldo Bento Macconi

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)